



Depósito Judicial

A emissão das guias de depósito judicial nos processos eletrônicos pode ser feita diretamente pelo site do TRT-2 em **Processos > Guias > Guia de depósito** ou no site dos bancos conveniados:

- Banco do Brasil (www.bb.com.br) > Produtos e Serviços > Judiciário > Guia de Depósito Judicial > Guia de Depósito Judicial Trabalhista - Emissão Tribunais > Emissão da Guia/ID de Depósito Judicial do TRT 2ª Região (SP).

- Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) > Produtos > Serviços para o Judiciário > Guia de depósito judicial. Na tela inicial do PJe, a opção **Gerar boleto de depósito judicial**, por ora, somente emite guias da CEF.

Lembrando que os alvarás de levantamento de depósitos efetuados junto ao Banco do Brasil serão eletrônicos, feitos no SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais.



No caso de dúvidas no sistema PJe, procure a UAO (Unidade de Apoio Operacional) ou um de seus postos de serviço e, no caso de problemas técnicos, o *Service Desk* do TRT-2 (11 - 2898.3443).